



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES**, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, notadamente a Lei Municipal nº 1.411 de 06 de setembro de 2018, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 017 de 18/09/2018, torna público o **resultado dos recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público 001/2018 para preenchimento de vagas no quadro permanente de servidores.

As respostas aos recursos estão disponíveis no acompanhamento individual do candidato, conforme passo a passo abaixo:

1. Acesse o site [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br);
2. Digite seu “CPF” e “Senha” para acesso à “Área do Candidato”;
3. Na “Área do Candidato”, clique no link “Recursos”;
4. Clique no número do protocolo correspondente ao recurso enviado.

Marilândia/ES, 19 de outubro de 2018.

**EVANDRO VERMELHO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**MARCOS ROGÉRIO BOLSANELO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO